

Portaria nº 305/GP/2018

Em, 21 de Agosto de 2018.

**THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA**, Prefeita Municipal de Chapada dos Guimarães-MT, no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE**

**CONCEDER** – A Servidora Pública Municipal Efetiva **Srª CARMINDA BENEDITA RODRIGUES**, portadora do RG nº 304680 SSP/MT e CPF 362.145.581-72, no cargo de AGENTE DE SERVICOS GERAIS, lotada na SECRETARIA DE SAUDE, 30 (trinta) dias de férias, referente ao período de 18/01/2017 á 18/01/2018 de acordo com a Lei Municipal 581/91.

As férias de que se trata a presente portaria terá início em 06/08/2018 e término em 04/09/2018, devendo o servidor apresentar-se ao trabalho em 05/09/2018.

Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos a partir de 06/08/2018.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRA-SE

Chapada dos Guimarães-MT, 21 de Agosto de 2018.

**THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA**  
**Prefeita Municipal**